## EMENDA Nº 1

O PLL nº 15/2023 – Projeto de Lei do Legislativo, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que "regulamenta a Lei Federal nº 13.426, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências", fica alterado nos seguintes termos:

1) O § 3º do art. 2º, do projeto de lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"§ 3º Em caso de não atendimento do disposto nos parágrafos 1º e/ou 2º deste artigo ficará o saldo acumulado para o mês seguinte".

**Justificativa:** A emenda apresentada tem a finalidade de corrigir o texto do projeto de lei para que seja mencionado a citação correta do parágrafo.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2023.

**SÔNIA REGÍNA GÓNÇALVES** (Sônia Patas da Amizade) Vereadora – PL / 2ª Secretária